



ANEXO II

AUTO DE CEDÊNCIA DE USO TEMPORÁRIO DE VIATURA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, a Junta Regional de Santarém fez a cedência temporária do bem, a seguir discriminado, a, das _____ às _____, para uma deslocação a _____

1. Viatura automóvel _____, matrícula _____, pertença da Junta Regional de Santarém.
2. O utilizador deverá **preencher a ficha completa** de utilização da carrinha (ver Anexo III),
3. O utilizador deverá **preencher a ficha de controlo** da carrinha (ver Anexo IV).
4. O **não preenchimento** completo e correto destas fichas pode impedir novas utilizações da carrinha.
5. O utilizador **deverá verificar** a pressão dos pneus, a água, o óleo, a documentação, o seguro, o triângulo, o colete e o macaco.
6. O utilizador assume a responsabilidade pela utilização da carrinha, **comprometendo-se a tratá-la com zelo e competência**, assumindo a responsabilidade de qualquer infração pelo seu uso indevido e, em caso de sinistro, assumirá a sua reparação se o mesmo for da sua responsabilidade.
7. O utilizador deverá informar a Junta Regional de Santarém de qualquer anomalia acontecida com a carrinha.
8. O utilizador deverá **atestar a viatura**, antes da sua entrega.
9. A carrinha deverá ser entregue nas mesmas condições em que foi levantada, sobretudo em **questões de limpeza**.
10. O utilizador assume a responsabilidade pelo **pagamento de portagens e portagens SCUTS**, junto dos Serviços Regionais, uma vez que a viatura tem Identificador de Via Verde.
11. O utilizador deverá **pagar a taxa de utilização**, conforme o regulamento da Junta Regional de Santarém, na altura da entrega da viatura.

Chefe Regional de Santarém

O Requisitante,